PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENÓPOLIS
CEP: 39.230-000 - Estado de Minas Gerais

DESPACHO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO RELATIVA AO PROCESSO Nº 055/2018 - INEXIGIBILIDADE Nº 016/2018.

Reconheço e RATIFICO a INEXIGIBILIDADE de licitação para contratação da empresa ISLAN JASLEI FONSECA LEITE - MEI, detentora exclusiva para comercialização das atividades artísticas da " DUPLA ISLAN & ALBERTO" ao valor global de R$ 6.500,00(seis mil e quinhentos reais); para apresentação durante a Festa do Divino Espirito Santo, no Distrito de Curimataí, neste município, com fundamento no art. 25, inciso III, da Lei nº 8.666/93, atendido ao disposto no parágrafo único do art. 26 do mesmo diploma legal, tendo em vista o constante do presente processo.

Buenópolis/MG, 30 de agosto de 2018.

Célio Santana
Prefeito Municipal

Certifico que o (a) presente Ratificação foi publicado (a) mediante afixação no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Buenópolis, de conformidade com Artigo 1º da Lei Municipal nº 1.155 de junho de 2003, e com o Artigo 6 Inciso III da Lei Federal nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e suas alterações

Buenópolis/MG 30 de 08 20 18

Responsável